

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA	
--	---	---

**LICENÇA PRÉVIA**

L.P Nº 01/2026	VALIDADE: 05/03/2029
----------------	----------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso por meio da Portaria nº 234 de 05 de abril de 2018, que transmite as competências e ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, das atividades de empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Resolução CONSEMA nº 41/2021, concede a presente licença.

**Nome/Razão Social:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DE MATO GROSSO  
**Nome Fantasia:** SINFRA  
**CNPJ/CPF:** 57.356.434/0001-46  
**Endereço:** Centro Político Administrativo, s/n, Edf Engenheiro Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 1, lote 5, Cuiabá, CEP: 78049-906

**Processo nº:** 67/2026      **Protocolo nº:** 3701/2026      **Abertura:** 24/02/2026

**Tipologia (s) licenciadas (s):** OBRA DE PONTE DE CONCRETO E ENCABEÇAMENTO

**Localização da atividade licenciada:** Rodovia municipal, E-70, trecho: E- 70, Fazenda Santa Margarida II, Zona Rural, Peixoto de Azevedo – Mato Grosso

**Coordenadas geográficas:** Início: 10°00'23.63"S e 53°39'35,46"W; Final: 10°00'07.81''S e 53°39'29,56''W

- Área total de intervenção: 2,0800 há
- Área inserida em APP: 0,2953 há
- Quantidade de indivíduos arbóreos autorizados: 07(sete) indivíduos isolados
- Volume lenhoso total autorizado: 9,9436 m<sup>3</sup>, apurado por inventário florestal na modalidade censo (100%)

**Resp. Técnico:** Barbara Camacho Gonçalves      ART: 1220240122316

**RESTRICÇÕES E OBSERVAÇÕES:**

*A presente licença autoriza a localização, instalação e/ou operação da atividade de acordo com as condicionantes elencadas no Parecer Técnico.*

*Apresentar anualmente o Relatório Ambiental Anual, com o monitoramento das atividades, devidamente assinada pelo profissional habilitado.*

*Atender as demais restrições do Parecer Técnico contidas no processo de licenciamento.*

*Esta licença deverá ser afixada em local de fácil acesso e visualização e deverá obrigatoriamente estar acompanhada do Parecer Técnico.*

**DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A VALIDADE DA LICENÇA:**

Conforme Parecer Técnico PT Nº 83 LA/SEMMA/2026

DATA E LOCAL: 05/03/2026 Peixoto de Azevedo - MT	SOLANGE LUIZAO BARBUIO BARBOSA:02594947806 Assinado de forma digital por SOLANGE LUIZAO BARBUIO BARBOSA:02594947806 Dados: 2026.03.06 07:51:37 -04'00'
	<b>Solange Luizão Barbuio Barbosa</b> Secretária Municipal de Administração
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo</b>  (66) 9 9952-3018  <a href="mailto:semma@peixotodeazevedo.mt.gov.br">semma@peixotodeazevedo.mt.gov.br</a>  Rua da Saúde, 169, Centro, anexo ao Paço Municipal, CEP: 78.520-000, Peixoto de Azevedo - Mato Grosso	

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code